



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ESCLARECIMENTO-2

PROCESSO Nº 050/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

OBJETO: Contratação de Companhia Seguradora com experiência comprovada no mercado nacional, para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil de executivos, para Diretores, Conselheiros (Administração e Fiscal), Coordenadores, Gerentes, Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais pessoas que comprovadamente possuam poder de decisão na CEAGESP - D&O (Directors & Officers) em face das decisões tomadas no exercício de suas funções, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitantes, e as respectivas respostas elaboradas pela área demandante da contratação:

Pergunta 1 - Informar se o órgão possui seguro atualmente. Em caso positivo pedimos informar a seguradora atual e o prêmio pago atualmente?

R.1: Sim, possui, encontra-se informado no Questionário de Risco disponibilizado no Portal Ceagesp. Valor do prêmio: R\$ 184.275,00 para cobertura de R\$ 10.000.000,00.

Pergunta 2 - Será disponibilizado o Questionário de Risco?

R.2: Já encontra-se disponibilizado no Portal Ceagesp.

Pergunta 3 - Pedimos informar se, as exclusões a serem consideradas em edital, são as mesmas previstas na Circular SUSEP Nº 553/2017 (observar o art. 6º)?

R.3: As exclusões relacionadas no Termo de Referência, Item 7 do Anexo I, estão previstas na Circular SUSEP nº 553 de 23/05/2017.

Pergunta 4 - Segundo a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01 de agosto de 2013 e legislação correlata, os atos lesivos, à luz da referida legislação, são de caráter doloso e por implicação disso, excluídos de qualquer seguro. Pedimos também que seja inserido em edital, as Cláusula particular de Exclusão de doações, de pagamentos de comissões, e de quaisquer pagamentos oriundos da Lava Jato, a serem pagos, e mais?

R.4: As exclusões são as relacionadas na Circular SUSEP nº 553/2017 e as estabelecidas no Item 7 do Termo de Referência.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Pergunta 5 - O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die?

R.5: Os pagamentos que eventualmente forem realizados com atraso estão com previsão de atualização monetária e/ou juros moratórios previstos no Anexo V - Minuta de Contrato do Edital.

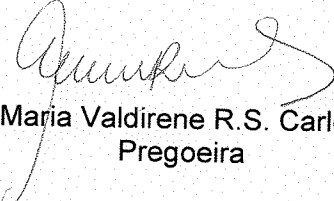
Pergunta 6 - De acordo com o item 5.2.4, c1.) menciona, no final do parágrafo, a letra b2. Não localizamos a letra em questão. Seria a letra c2?

R.6: Sim, a letra a ser considerada é "c2". Será informada a alteração no Aviso-1.

Pergunta 7 - Pedimos conforme se o órgão está ciente quanto à recusa de sinistro, não previsto no edital, não será descumprimento contratual bem como, não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora?

R.7: Para as coberturas e exclusões de pagamento de eventuais sinistros serão consideradas as previstas no Anexo I – Termo de Referência (itens 5 a 7) do Edital.

São Paulo, 23 setembro de 2019.


Maria Valdirene R.S. Carlos
Pregoeira